

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N.º 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N.º 0949

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

01 / 03 / 2016

Súmula: Concede recomposição de perdas Inflacionárias nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente, JOSÉ PEDRO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra Boa, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), de acordo com a variação média dos índices nacionais que mediram a inflação entre janeiro a dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10



WILSON WANDERLEI ESPOSTO - Vice Presidente



ADEMIR GALHARDO ROMERO - Primeiro Secretário



MARCIA ELENA LOURENÇO MARI - Segunda Secretária